



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 04 de Maio de 2020

Edição nº 2.597

Página 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 795, de 30 de abril de 2020

Abre crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei "R" nº 23, de 29 de abril de 2020,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2020, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 1.469.457,59 (um milhão quatrocentos e sessenta e nove mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 02.001 - 04.124.0002.2-010 CONTROLE INTERNO

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	1.000,00
00590 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	1.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 03.004 - 04.122.0005.2-024 ATIVIDADES DE TELEFONIA

3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R\$	1.079,75
01480 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	1.079,75

PROJETO/ATIVIDADE 09.001 - 12.122.0002.6-062 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R\$	54,65
04190 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	54,65

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.122.0018.6-067 MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SMED

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	17.700,00
04760 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	17.700,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-072 MANUT ATIVIDADES E CONSERVAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - ORÇAMENTO DO POVO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	54.411,92
04990 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	54.411,92

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-073 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	13.121,45
05320 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	13.121,45
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R\$	10.900,00
05360 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	10.900,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.5-082 CONSTRUÇÃO/ REFORMA/ AMPLIAÇÃO DE CMEIs

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	513.672,39
06300 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	112.657,82
06320 107 107 / 99 / 1 / 0 / 0 Salário-Educação	R\$	401.014,57

PROJETO/ATIVIDADE 12.001 - 18.122.0011.2-119 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS – SEC DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E SANEAMENTO

3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R\$	114,65
08990 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	114,65

PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.122.0011.2-120 MANUT SERV ADMINIST DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E SANEAMENTO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	68.911,94
09010 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	68.911,94
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	4.699,00
09110 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	4.699,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.001 - 04.122.0002.2-132 MANUT ATIVID ADMIN DA SECRET DE HABITAÇÃO, SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	10.600,00
09990 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	10.600,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.122.0002.2-151 APOIO AOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E À GESTÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE

3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R\$	23,80
10900 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R\$	23,80

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.2-159 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	10.000,00
11710 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R\$	10.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0034.2-165 MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	200.000,00
12830 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R\$	200.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	150.000,00
12890 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R\$	150.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 04 de Maio de 2020

Edição nº 2.597

Página 2

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0034.2-166 MANUTENÇÃO UNID. PRONTO ATENDIMENTO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	200.000,00
13130 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R\$	200.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	50.000,00
13210 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R\$	50.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.303.0033.2-171 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R\$	100.000,00
14290 498 498 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Assistência Farmacêutica	R\$	100.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.001 - 08.122.0012.2-182 MANUTENÇÃO RECURSOS HUMANOS - GAB SEC ASSISTÊNCIA

3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R\$	114,65
15640 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	114,65

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.241.0037.2-190 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSE MAC PARA IDOSOS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	28.906,66
16210 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	28.906,66

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0041.2-204 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSE MAC PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$	10.728,00
17150 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	10.728,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.004 - 08.241.0038.2-213 ATENDIMENTO E COFINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE PSB PARA IDOSOS - FMDI

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	23.304,08
17850 10174 1011 / 9 / 99 / 5 / 1 8 TRANSF FIPAR - PROT E DEF DOS DIR DA PESSOA IDOSA	R\$	23.304,08

PROJETO/ATIVIDADE 19.003 - 26.122.0048.2-232 ATIVID DEPTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO

3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R\$	114,65
18960 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	114,65

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....R\$ 1.469.457,59

Art. 2º – Para a abertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos no orçamento da administração direta:

I – os cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

PROJETO/ATIVIDADE 03.004 - 04.126.0005.2-025 INFRAESTRUTURA DE REDES E SEGURANÇA

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	1.079,75
01500 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	1.079,75

PROJETO/ATIVIDADE 06.003 - 04.122.0009.2-049 ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES INATIVOS

3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	1.000,00
03310 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	1.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.001 - 12.122.0002.6-062 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	54,65
04180 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	54,65

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.122.0002.6-066 ATIVID ADMINISTRATIVAS SMED E DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	13.700,00
04520 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	13.700,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	4.000,00
04690 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	4.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.5-070 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPL DE ESCOLAS - ORÇAMENTO DO POVO

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	54.411,92
04910 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	54.411,92

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-073 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	24.021,45
05120 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	13.121,45
05130 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	10.900,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.542.0024.2-123 ATIVIDADES DO ATERRO SANITÁRIO E INSTALAÇÕES DE ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO - PLANO MUN RES SÓLIDOS

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	50.100,00
09360 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	50.100,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.0025.2-127 MANUT E CONS ÁREAS DE LAZER, PRAÇAS, PARQ, JARD

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	14.614,65
09640 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	14.614,65

PROJETO/ATIVIDADE 12.004 - 18.542.0026.2-129 MANUT DAS ATIVID DA GESTÃO DE RESÍDUOS E COLETA SELETIVA - PLANO MUN RES SÓLIDOS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	9.010,94
09720 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	9.010,94



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 04 de Maio de 2020

Edição nº 2.597

Página 3

PROJETO/ATIVIDADE 13.001 - 04.122.0002.2-132 MANUT ATIVID ADMIN DA SECRET DE HABITAÇÃO, SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	2.400,00
09970 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	2.400,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 16.122.0029.2-138 ATIVID ADMINIST DEPTO ADMINISTRATIVO E DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	8.200,00
10220 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	8.200,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.122.0002.2-151 APOIO AOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E À GESTÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	23,80
10850 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R\$	23,80

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.2-161 IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	10.000,00
12000 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R\$	10.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.001 - 08.122.0012.2-182 MANUTENÇÃO RECURSOS HUMANOS - GAB SEC ASSISTÊNCIA

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	114,65
15630 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	114,65

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.241.0038.2-192 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA IDOSOS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	28.906,66
16240 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	28.906,66

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0041.2-204 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSE MAC PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS

3.3.90.48.00.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	R\$	10.728,00
17230 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	10.728,00

PROJETO/ATIVIDADE 19.002 - 06.181.0047.2-230 ATIVIDADES DO DEPTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	114,65
18640 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	114,65

TOTAL DO CANCELAMENTO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....R\$ 232.481,12

II – superávit financeiro de exercício anterior nas seguintes fontes:

- Fonte 103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB, no valor de R\$ 112.657,82 (cento e doze mil seiscentos e cinquenta e sete reais e oitenta e dois centavos);
- Fonte 107 - Salário-Educação, no valor de R\$ 401.014,57 (quatrocentos e um mil quatorze reais e cinquenta e sete centavos);
- Fonte 303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%), no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais);
- Fonte 498 - Assistência Farmacêutica, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais);
- Fonte 10174 - TRANSF FIPAR - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, no valor de R\$ 23.304,08 (vinte e três mil trezentos e quatro reais e oito centavos).

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de abril de 2020.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

NORISVALDO PENTEADO DE SOUZA
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E URBANISMO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 04 de Maio de 2020

Edição nº 2.597

Página 4

PORTARIA Nº 195, de 30 de abril de 2020

Homologa o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 04/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei "R" nº 16/2001 e suas alterações e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 04/2020,

considerando a solicitação contida no Ofício nº 196/2020-SRH, desta data, da Secretaria de Recursos Humanos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 04/2020, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, nos termos da Lei "R" nº 16/2001 e suas alterações, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, na administração direta do Município de Toledo, para o desempenho de funções de Médico T6 Clínico Geral I, Técnico em Enfermagem I, Auxiliar em Serviços Gerais I e Cozinheiro I, nos termos do respectivo Edital nº 04/2020, consoante listagem anexa.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de abril de 2020.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

RESULTADO FINAL PSS 04/2020

AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I PSS					
CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS	SITUAÇÃO
1	15843	THIAGO JULIANO WALDOMIRO DE ALMEIDA	13/02/1988	36	DEFERIDO
2	16147	ELIO LUIZ KERKHOVEN	18/02/1963	6	DEFERIDO
3	15745	IVONETE MOTA DA CUNHA	05/07/1964	6	DEFERIDO
4	15989	MARIA DO CARMO DA SILVA ALMEIDA	06/09/1965	6	DEFERIDO
5	15716	ROSEMARI HORTOLANI LENHARE	04/12/1965	6	DEFERIDO
6	16749	IVAIR DA SILVA MORAIS NEGREIROS	11/10/1967	6	DEFERIDO
7	16730	GILMAR JANDREY	05/10/1970	6	DEFERIDO
8	15778	ELIANE APARECIDA TEIXEIRA DA NOBREGA	10/01/1972	6	DEFERIDO
9	16536	CLEUNICE FRITZEN DA SILVA	26/11/1977	6	DEFERIDO
10	16732	IVONE REGINA DA SILVA	10/04/1980	6	DEFERIDO
11	16027	SUZANA BARBOSA DE SOUZA	18/11/1980	6	DEFERIDO
12	16304	LUCIANO DANIEL MENON	30/01/1982	6	DEFERIDO
13	15916	LUCIANO AMPARO DOS SANTOS	30/09/1984	6	DEFERIDO
14	15782	ILIANE WERNER PEREIRA	08/12/1986	6	DEFERIDO
15	15746	LEILA DOS SANTOS ALVIM	20/04/1989	6	DEFERIDO
16	16512	LUANA CROCHQUIA BORGES	04/05/1992	6	DEFERIDO
17	16277	ANA CAROLINE PEREIRA DE SOUZA	07/03/1998	6	DEFERIDO
18	15727	ROSANA DE PONTES MACIEL	20/06/1972	0	DEFERIDO
19	16522	SUELI APARECIDA PINHEIRO FLEITAS	06/11/1972	0	DEFERIDO
20	15781	SIRLENE APARECIDA DOS SANTOS	19/05/1976	0	DEFERIDO

COZINHEIRO I PSS					
CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS	SITUAÇÃO
1	16655	ANA DA LUZ ARCANJO DE LARA	24/07/1961	22	DEFERIDO
2	16062	SIRLEY TERESINHA PERMONIAN SOARES	23/11/1974	18	DEFERIDO
3	16254	VERA LUCIA CHAVES FERNANDES	29/11/1991	18	DEFERIDO
4	16793	ROSANGELA DIEMER DE LIMA	07/11/1980	12	DEFERIDO
5	16419	ANDREA DE OLIVEIRA	26/03/1984	12	DEFERIDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 04 de Maio de 2020

Edição nº 2.597

Página 5

6	16692	FATIMA DE GOIS DOS SANTOS	18/12/1985	12	DEFERIDO
7	16720	THAYLAN CORASSA	07/01/1993	12	DEFERIDO
8	16751	PAULO IRAN ALVES DA SILVA	20/10/1964	6	DEFERIDO
9	16676	CLARISSE WAPPLER	02/05/1973	6	DEFERIDO
10	16635	MARCIA APARECIDA LOPES	06/10/1974	6	DEFERIDO
11	16402	CLEIDE FOGACA TEIXEIRA	06/04/1983	6	DEFERIDO
12	15817	JULIANA DE CASSIA FEDEL DE SOUZA	24/05/1983	6	DEFERIDO
13	16744	SELMA APARECIDA JULIO PODANOWSKI	19/08/1984	6	DEFERIDO
14	15847	CLAUDIA ANTONIO	01/01/1987	6	DEFERIDO
15	16381	GRAZYELE FELDKIRCHER	20/02/1989	6	DEFERIDO
16	16712	BRUNA DOS SANTOS DA LUZ	21/07/1995	6	DEFERIDO
17	16748	EZEQUIAS ALBUQUERQUE NANTES	10/04/1997	6	DEFERIDO
18	15825	TERESINHA FAVERO LUCHINI DEMETRIO	05/06/1961	0	DEFERIDO
19	16747	NEUZA ALBUQUERQUE NANTES	18/01/1967	0	DEFERIDO
20	16700	SOLANGE CRISTINA VALADÃO MARTIMIANO	26/07/1982	0	DEFERIDO
21	16777	JESSICA MARIA HAUPENTHAL	18/06/1991	0	DEFERIDO
22	16789	DENISE CRISTINA DA SILVA TEIXEIRA	06/05/1998	0	DEFERIDO

MÉDICOT6 I – CLÍNICO GERAL PSS

CLASSIFI-CAÇÃO	PROTOCOLO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS	SITUAÇÃO
1	16781	MARIO CEZAR RODRIGUES JUAREZ	03/01/1965	34	DEFERIDO
2	16725	MOARA APARECEDIDA CIBOTO	30/04/1984	28	DEFERIDO
3	16253	ANDRE LUIZ BENETTI	06/06/1983	26	DEFERIDO
4	16753	SIRLENE MARIA DA SILVA	12/06/1979	24	DEFERIDO
5	16594	FERNANDO LUIZ DALL OGLIO	01/12/1981	16	DEFERIDO
6	16242	KAREN WALESKA KNIPHOFF DE OLIVEIRA	11/05/1983	16	DEFERIDO
7	16061	NEUDIR FRARE JUNIOR	06/01/1988	12	DEFERIDO
8	16678	JOSE PINTO DE ALMEIDA JUNIOR	09/02/1994	2	DEFERIDO
9	16601	FERNANDO SALVI	20/12/1991	1	DEFERIDO
10	16241	SUZANA KNIPHOFF DE OLIVEIRA	19/12/1994	0	DEFERIDO

TÉCNICO EM ENFERMAGEM I PSS

CLASSIFI-CAÇÃO	PROTOCOLO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS	SITUAÇÃO
1	16683	EVELIZE HILLEBRAND	18/02/1982	60	DEFERIDO
2	16776	LEDIANE DE ASSIS BORGES HECHMANN	19/03/1988	55	DEFERIDO
3	16125	ROSANA ALVES DA SILVA	30/12/1971	54	DEFERIDO
4	16496	NISSE KAISER VICENTE	04/04/1985	48	DEFERIDO
5	16554	FATIMA PEREIRA GARCIA DA SILVA	01/09/1971	46	DEFERIDO
6	16739	EDMARA FERREIRA MARCONDES	09/06/1991	44	DEFERIDO
7	15837	FATIMA DE MARTINI	13/10/1964	38	DEFERIDO
8	16245	JESSICA PAGANI SZCERBRICKI	30/10/1988	33	DEFERIDO
9	16702	RENATA APARECIDA DOS SANTOS BUSSATTA	21/12/1981	32	DEFERIDO
10	16770	ROSELI ROSA GRUNEVALD	24/11/1977	28	DEFERIDO
11	15740	REGIANE CALDEIRA CUNHA PINTO	23/07/1975	26	DEFERIDO
12	16673	VIVIANE OLIVEIRA BELLO KOVAL	14/02/1981	26	DEFERIDO
13	16760	DAYANE FERNANDA ALVES DE O. GONÇALVES FRANCO	15/06/1987	26	DEFERIDO
14	16439	CAROLINE DO CARMO SIMOES DE MACEDO	21/01/1987	25	DEFERIDO
15	16532	ELZA TEODORO FELIPE BOGADO	06/01/1970	22	DEFERIDO
16	16531	CLAUDETE APARECIDA DOS SANTOS GONCALVES	27/09/1971	22	DEFERIDO
17	15838	LUCIA MARCHI	18/10/1965	20	DEFERIDO
18	16724	CLEONICE PEREIRA	26/10/1972	20	DEFERIDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 04 de Maio de 2020

Edição nº 2.597

Página 6

19	16643	ANDRELIZE DA ROSA DULLIUS	04/01/1973	20	DEFERIDO
20	16317	ROSELI FERREIRA COELHO	14/03/1974	20	DEFERIDO
21	16362	CLEONIRA CANDIDO DE OLIVEIRA AQUINO	14/11/1976	20	DEFERIDO
22	16653	LUCIMAR DE MARTINI	08/05/1981	20	DEFERIDO
23	16084	ARLEI NEVES DE SOUZA	07/11/1969	16	DEFERIDO
24	16583	MARCIA WESTPHAL DE CAMPOS	03/06/1984	16	DEFERIDO
25	15980	GISLAINE CALDEIRA NEVES MENEZES	13/12/1970	15	DEFERIDO
26	16212	ROSENI ROSA DE SOUZA	05/05/1980	15	DEFERIDO
27	16498	DANIELLE LIMA FELIX	19/07/1980	15	DEFERIDO
28	16674	LUCENICE LEITE DOS SANTOS	16/07/1970	14	DEFERIDO
29	16127	EDNA FERREIRA DUTRA	04/07/1973	14	DEFERIDO
30	16291	MARIA CLEIA RIBEIRO PEREZ KICH	22/06/1978	14	DEFERIDO
31	16106	ANGELICA RODRIGUES WILLRICH	07/02/1991	14	DEFERIDO
32	16447	SUELI PEREIRA DA SILVA	20/08/1966	13	DEFERIDO
33	16574	ROSEMERI VANDERLEIA MARTINS	10/06/1971	13	DEFERIDO
34	16075	SILMARA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	16/07/1994	11	DEFERIDO
35	16638	IRIS GONÇALVES	24/11/1969	8	DEFERIDO
36	16630	MARCIA BLOEDORN SCHMIDT	20/07/1979	8	DEFERIDO
37	15839	ELAINE MOREIRA DE SOUZA HEGELE	13/08/1980	8	DEFERIDO
38	16507	NUBIA DANIELA FONSECA DA SILVA	11/06/1989	8	DEFERIDO
39	16463	LUIZ RAIMUNDO DA SILVA	07/05/1981	6	DEFERIDO
40	16357	SANDRA BREMER DE OLIVEIRA PELISSON	16/08/1982	6	DEFERIDO
41	15947	MONICA ALESSANDRA GONZALEZ BRORING	10/12/1985	6	DEFERIDO
42	16086	SILVANA P MASSING	28/01/1989	6	DEFERIDO
43	15967	VANIA NOVAIS ALVES DE JESUS	26/05/1988	5	DEFERIDO
44	16486	BRUNA APARECIDA DOS SANTOS	16/03/1997	5	DEFERIDO
45	16557	MARILENE FRANCISCO SOUZA TABORDA	20/04/1979	4	DEFERIDO
46	15907	EVA FERREIRA RAUBER	10/06/1979	4	DEFERIDO
47	16445	ANDREIA REGINA PEREIRA DE LIMA	14/05/1981	4	DEFERIDO
48	16596	SCHEILA DE JESUS GEMELLI	22/03/1990	4	DEFERIDO
49	16094	JENYFER REGINA POLICARPO ALBUQUERQUE DA SILVA	30/04/1995	4	DEFERIDO
50	16688	VIVIANE PEREIRA DUARTE	02/01/1987	3	DEFERIDO
51	16680	DANIELA FERNANDA BRITO DOS SANTOS	10/07/1977	2	DEFERIDO
52	16492	LORENI PAULINO	13/12/1985	2	DEFERIDO
53	16289	SUZAMARA ZMUDA	26/11/1986	2	DEFERIDO
54	16130	NATALIE BRUNA LOPES ALENCAR	30/12/1994	2	DEFERIDO
55	16733	SEBASTIANA NUNES MAZUREK	19/01/1977	1	DEFERIDO
56	16755	MILENA APARECIDA ZANONA	19/11/1998	1	DEFERIDO
57	16629	NEUSA BEATRIS ORTIZ	01/07/1968	0	DEFERIDO
58	15830	PATRICIA SIMONE DO CARMO GABRIEL	29/11/1976	0	DEFERIDO
59	16606	WAGNER ANTONIO AVELINO ROCHA	13/06/1978	0	DEFERIDO
60	16764	CICERA APARECIDA DE SOUZA	17/02/1980	0	DEFERIDO
61	15744	LINDAMIR DE SOUSA CARVALHO	16/06/1980	0	DEFERIDO
62	16670	MARCOS APARECIDO DOS SANTOS	06/07/1980	0	DEFERIDO
63	15813	LEILA SOUZA DE OLIVEIRA	01/12/1983	0	DEFERIDO
64	16244	SIMONE CRISTINA DE BRITO COGIELSKI	06/12/1983	0	DEFERIDO
65	16717	ELLEN PATRICIA DE FREITAS SCHANE	04/05/1987	0	DEFERIDO
66	16311	JESSICA ANDRESSA OLIVEIRA	20/09/1990	0	DEFERIDO
67	15767	NATALHIA KETHER LOPES PAES	12/12/1991	0	DEFERIDO
68	16654	JEAN CARLOS PRADO DA SILVA	01/06/1992	0	DEFERIDO
69	16191	JOSIANE MENDES DE SOUZA	09/10/1993	0	DEFERIDO
70	16316	ELAINE SUELLEN SOARES FREITA	05/02/1998	0	DEFERIDO
71	16552	SARA PEREIRA DE ALMEIDA	19/06/1999	0	DEFERIDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 04 de Maio de 2020

Edição nº 2.597

Página 7

PORTARIA Nº 196, de 30 de abril de 2020

Suspende dispositivos de Portarias que designaram diretoras de escola e de centro municipal de educação infantil e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceitua o artigo 20 da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas alterações,

considerando a solicitação contida no Ofício nº 285/2020-SMED, de 27 de abril de 2020, da Secretaria da Educação do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam suspensos:

I – o inciso V do artigo 1º da Portaria nº 506, de 13 de dezembro de 2018, que designou Angélica Menuci para as funções de diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho Feliz, do BNH Paraná;

II – o inciso XXV do artigo 1º da Portaria nº 494, de 5 de dezembro de 2018, que nomeou Glaucia Hackbarth Favreto para as funções de diretora da Escola Municipal Shirley Maria Lorandi Saurin – Educação Infantil e Ensino Fundamental;

III – o inciso XXVIII do artigo 1º da Portaria nº 92, de 5 de fevereiro de 2019, que designou Giselle Cristina Vital Delazeri para as funções de coordenadora da Escola Municipal Shirley Maria Lorandi Saurin – Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Parágrafo único – A suspensão dos dispositivos referidos nos incisos do **caput** deste artigo dar-se-á no período de **4 de maio de 2020** até o término da licença-maternidade das servidoras mencionadas nos incisos I e II.

Art. 2º – Ficam designadas, a contar de **4 de maio de 2020** até o encerramento da licença-maternidade das servidoras mencionadas nos incisos I e II do **caput** do artigo anterior:

I – Andressa Mayara Amorim de Oliveira, para as funções de diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho Feliz, do BNH Paraná;

II – Giselle Cristina Vital Delazeri, para as funções de diretora da Escola Municipal Shirley Maria Lorandi Saurin – Educação Infantil e Ensino Fundamental, 40 horas;

III – Zana Andrea dos Santos Miranda, para as funções de Coordenadora da Escola Municipal Shirley Maria Lorandi Saurin – Educação Infantil e Ensino Fundamental, 40 horas.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de abril de 2020.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 197, de 30 de abril de 2020

Exonera, a pedido, **João Martins** do cargo em comissão de Coordenador de Obras Urbanas, com lotação na Secretaria de Habitação, Serviços e Obras Públicas do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município e o inciso II do artigo 45 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a solicitação contida no Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 17.399, de 24 de abril de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica exonerado, a pedido, **João Martins** do cargo em comissão de Coordenador de Obras Urbanas, com lotação na Secretaria de Habitação, Serviços e Obras Públicas do Município de Toledo, a contar de



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 04 de Maio de 2020

Edição nº 2.597

Página 8

24 de abril de 2020.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de abril de 2020.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 198, de 30 de abril de 2020

Dispõe sobre a exoneração e a nomeação de servidores em cargos em comissão na administração direta do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município, os incisos I e II do artigo 45 e o inciso II do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a Lei nº 1.886/2005 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam exonerados dos respectivos cargos em comissão na administração direta do Município de Toledo, a contar de **4 de maio de 2020**, os seguintes servidores:

I – **Amauri Luiz Traesel**, do cargo em comissão de Coordenador de Manutenção de Espaços Públicos, com lotação na Secretaria de Habitação, Serviços e Obras Públicas;

II – **Marcos Roberto dos Santos Rodrigues**, do cargo em comissão de Coordenador de Serviços Funerários, com lotação na Secretaria da Administração.

Art. 2º – Ficam nomeados, para exercerem cargos em comissão na administração direta do Município de Toledo, a contar de **4 de maio de 2020**:

I – **Marcos Roberto dos Santos Rodrigues**, no cargo em comissão de Coordenador de Manutenção de Espaços Públicos, com lotação na Secretaria de Habitação, Serviços e Obras Públicas, Símbolo CC-3 da Tabela “C” da Lei nº 1.821/1999;

II – **Amauri Luiz Traesel**, no cargo em comissão de Coordenador de Serviços Funerários, com lotação na Secretaria da Administração, Símbolo CC-3 da Tabela “C” da Lei nº 1.821/1999.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de abril de 2020.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2020

PROPONENTE: LMS BIOMEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ENDEREÇO: Rua Mandaguaçu, nº 534

CIDADE: Pinhais ESTADO: Paraná

OBJETO: Contratação das empresas abaixo para processo de dispensa de licitação devido Pandemia Covid-19 com a empresa LMS BIOMEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita sob o CNPJ 19.281.319/0001-60, situada na Rua Mandaguaçu, nº 534, Município de Pinhais, PR, por meio de processo de Dispensa de Licitação Emergencial para a aquisição de Avental para serem utilizados no Pronto Atendimento Municipal (PAM), Unidade de Pronto Atendimento 24h (UPA), Unidades Básicas de Saúde de Toledo/PR e Hospital de Campanha de Toledo/PR. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal, do produto na qual deverá constar indicação do número do empenho correspondente ao objeto. EXECUÇÃO: Os produtos deverão ser entregues em até 15 dias após a assinatura do contrato, na Central de Abastecimento Farmacêutico



situada na Rua Barão do Rio Branco, nº 3670 no Município de Toledo/PR. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura do contrato. AMPARO LEGAL: Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93; Lei 13.979/2020; Decreto Estadual 4.230/2020; Decretos Municipais 748/2020, 758/2020 e 780/2020; Portaria Municipal 001/2020; e Recomendação Administrativa nº 02/2020 do MP-PR.

EXTRATO CONTRATO Nº 0224/2020

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO e LMS BIOMEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: Contratação das empresas abaixo para processo de dispensa de licitação devido Pandemia Covid-19 com a empresa LMS BIOMEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita sob o CNPJ 19.281.319/0001-60, situada na Rua Mandaguaçu, nº 534, Município de Pinhais, PR, por meio de processo de Dispensa de Licitação Emergencial para a aquisição de Avenal para serem utilizados no Pronto Atendimento Municipal (PAM), Unidade de Pronto Atendimento 24h (UPA), Unidades Básicas de Saúde de Toledo/PR e Hospital de Campanha de Toledo/PR. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Contrato firmado em 30 de abril de 2020, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 035/2020.

MUNICÍPIO DE TOLEDO EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 013/2020

A Comissão Permanente de Licitações constituída pelo presidente André Dalla Vecchia e membros Luis Carlos Fabris e Anderson Soares Magro, comunicam aos proponentes interessados que, após análise e verificação da documentação apresentada na licitação mencionada, cujo objeto é a **execução global (material e mão de obra) dos serviços de nova entrada de energia no Aeroporto Luiz Dalcanale Filho – Toledo-PR, localizado na Rodovia PR 182, Km 5, s/n - Linha Buê Caê, 9º Perímetro da Fazenda Britânia, Lote rural nº 37-A, no município de Toledo/PR;** decidiu **HABILITAR** as seguintes empresas:

- ANGETEC INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA - EIRELI;
- ELETRICA GLOBAL CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI;
- GIGA LUZ INSTALAÇÕES ELETRICAS EIRELI;
- SISTEL SISTEMAS ELETRICOS LTDA;
- VOUGUE TELECOMUNICAÇÕES LTDA;
- A empresa **MULTI ENERGIA INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA-ME** apresentou a certidão de tributos municipal vencida. A empresa foi inabilitada pelo não atendimento ao item 02 adendo 02 do edital, não apresentou declaração relacionado à pessoa representante e autorizada para contatos com o

Município e o responsável técnico da obra; pelo não atendimento ao item 17 do adendo 02 do edital não apresentou Atestado de Capacidade Técnica devidamente registrado no CREA e/ou CAU, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado; pelo não atendimento ao item 18 do adendo 02 do edital, não apresentou acervo técnico profissional por execução de obra de pessoa jurídica de direito público ou privado de características equivalentes ou superiores ao objeto licitado e devidamente registrado no CREA e/ou CAU; e pelo não atendimento ao item 28 do adendo 02 do edital, apresentou balanço patrimonial e o DRE sem o devido registro na junta comercial.

Comunica, outrossim, que no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 30 de abril de 2020.

**ANDRÉ DALLA VECCHIA - PRESIDENTE DA
COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2020

COMUNICADO Nº 3

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

torna público o seguinte:

1. Fica deferido o pedido de recurso registrado sob o protocolo nº 17864 de acordo com o item 2.1.4 do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 04/2020.
2. Ficam indeferidas as interposições de recursos dos protocolos nº 17921, 18006, 17798 e 17860 de acordo com o item 2.1.8 do Edital do Processo Seletivo Simplificado n.º 04/2020.
3. Fica indeferida a interposição de recurso registrado sob o protocolo nº 17856 tendo em vista os itens 1.8, 1.10, 1.11, 2.1.8 e 3.2.2 do Edital do Processo Seletivo Simplificado n.º 04/2020.
4. Fica indeferida a interposição de recurso registrado sob o protocolo nº 17858 tendo em vista o item 1.4 do Edital do Processo Seletivo Simplificado n.º 04/2020.
5. Ficam indeferidas as interposições de recurso dos protocolos nº 17915, 17996 e 17928 tendo em vista o item 2.1.4 do Edital do Processo Seletivo Simplificado n.º 04/2020.

GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de abril de 2020.

**CLÁUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS**



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 04 de Maio de 2020

Página 10

Edição nº 2.597

PORTARIA SRH N.º 2216, de 27 de abril de 2020.

Concede diárias a servidores públicos municipais.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto n.º 21/2005,

considerando o Pedido de Providências n.º 380/2020, da Secretaria Municipal da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, para levar pacientes para tratamento de saúde fora do domicílio, em viagens, quando o deslocamento for superior a duzentos quilômetros da sede do Município e o servidor afastar-se por mais de doze horas, sem pernoite (conforme Decreto n.º 21/2005 e Decreto n.º 125/2017, artigo 2º, inciso II), nos seguintes termos e quantitativos, por estimativa, para o mês de maio de 2020 (sendo liberada meia diária, em cada viagem):

	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	CARLOS MARCOS DE SOUZA	Motorista I	840.287.509-20	821011	1	180,00
2	CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA	Motorista I	050.772.629-42	730861	1	180,00
3	EVERTON DAYLOR WIESENHUTER	Motorista I	019.099.649-80	873181	1	180,00
4	FABIO DOS SANTOS DA SILVA	Motorista I	040.977.159-76	817171	1	180,00
5	FLAVIO FARIA DE OLIVEIRA	Motorista I	034.330.369-85	817141	1	180,00
6	GIVANILDO CEZAR BASETTI	Motorista I	023.785.739-10	786421	1	180,00
7	IONI LEYSER	Motorista I	334.919.509-10	719191	1	180,00
8	ISALINO MARTINS FERREIRA	Motorista I	881.173.089-91	762661	1	180,00
9	JOAO DE SOUZA	Motorista I	502.763.019-00	722881	1	180,00
10	LAERCIO GOMES ARAUJO	Motorista I	786.782.349-20	775621	1	180,00
11	LEIR ALEXANDRE DA SILVA	Motorista I	051.676.529-95	873121	1	180,00
12	LEUDIR JOSE BASEGIO	Motorista I	840.471.279-49	815311	1	180,00
13	MARCOS DE SOUZA	Motorista I	058.024.639-61	785131	1	180,00
14	MAYCON BORGES LUCIO	Motorista I	039.363.319-52	748231	1	180,00
15	ODAIR APARECIDO THOMAZ DA SILVA	Motorista I	805.199.709-34	748261	1	180,00
16	ROBERTO GUIMARAES	Motorista I	717.991.769-91	768751	1	180,00
17	ROBSON RICARDO FUSO MORANTE	Motorista I	022.168.229-57	676361	1	180,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 04 de Maio de 2020

Página 11

Edição nº 2.597

18	SANDRO SILVERIO	Motorista I	498.620.819-53	582621	1	180,00
19	WANDERLEY RODRIGUES DA SILVA	Motorista I	060.714.359-27	873091	1	180,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de abril de 2020.

CLÁUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH N.º 2217, de 27 de abril de 2020.

Concede diárias a servidores públicos municipais.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto n.º 21/2005,

considerando o Pedido de Providências n.º 381/2020, da Secretaria Municipal da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, para levar pacientes para tratamento de saúde fora do domicílio, quando não ficarão hospedados na pensão (conforme Decreto n.º 21/2005, artigo 2º, parágrafo 7º), nos seguintes termos e quantitativos, por estimativa, para o mês de maio de 2020:

	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	DESTINO DAS VIAGENS	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	CARLOS MARCOS DE SOUZA	Motorista I	840.287.509-20	821011	Curitiba e Região Metropolitana	3	720,00
2	CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA	Motorista I	050.772.629-42	730861	Curitiba e Região Metropolitana	3	720,00
3	EVERTON DAYLOR WIESENHUTER	Motorista I	019.099.649-80	873181	Curitiba e Região Metropolitana	3	720,00
4	FABIO DOS SANTOS DA SILVA	Motorista I	040.977.159-76	817171	Curitiba e Região Metropolitana	3	720,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 04 de Maio de 2020

Página 12

Edição nº 2.597

5	FLAVIO FARIA DE OLIVEIRA	Motorista I	034.330.369-85	817141	Curitiba e Região Metropolitana	3	720,00
6	GIVANILDO CEZAR Basetti	Motorista I	023.785.739-10	786421	Curitiba e Região Metropolitana	3	720,00
7	IONI LEYSER	Motorista I	334.919.509-10	719191	Curitiba e Região Metropolitana	3	720,00
8	ISALINO MARTINS FERREIRA	Motorista I	881.173.089-91	762661	Curitiba e Região Metropolitana	3	720,00
9	JOAO DE SOUZA	Motorista I	502.763.019-00	722881	Curitiba e Região Metropolitana	3	720,00
10	LAERCIO GOMES ARAUJO	Motorista I	786.782.349-20	775621	Curitiba e Região Metropolitana	2	480,00
11	LEIR ALEXANDRE DA SILVA	Motorista I	051.676.529-95	873121	Curitiba e Região Metropolitana	3	720,00
12	LEUDIR JOSE BASEGIO	Motorista I	840.471.279-49	815311	Curitiba e Região Metropolitana	3	720,00
13	MARCOS DE SOUZA	Motorista I	058.024.639-61	785131	Curitiba e Região Metropolitana	3	720,00
14	MAYCON BORGES LUCIO	Motorista I	039.363.319-52	748231	Curitiba e Região Metropolitana	3	720,00
15	ODAIR APARECIDO THOMAZ DA SILVA	Motorista I	805.199.709-34	748261	Curitiba e Região Metropolitana	3	720,00
16	ROBERTO GUIMARAES	Motorista I	717.991.769-91	768751	Curitiba e Região Metropolitana	3	720,00
17	ROBSON RICARDO FUSO MORANTE	Motorista I	022.168.229-57	676361	Curitiba e Região Metropolitana	3	720,00
18	SANDRO SILVERIO	Motorista I	498.620.819-53	582621	Curitiba e Região Metropolitana	3	720,00
19	WANDERLEY RODRIGUES DA SILVA	Motorista I	060.714.359-27	873091	Curitiba e Região Metropolitana	3	720,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de abril de 2020.

CLÁUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 04 de Maio de 2020

Página 13

Edição nº 2.597

PORTARIA SRH N.º 2218, de 27 de abril de 2020

Concede diárias a servidores públicos municipais.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005,

considerando o Pedido de Providências nº 383/2020, da Secretaria Municipal da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, a fim de acompanhar internamentos de pacientes em Hospitais Psiquiátricos e via Central de Leitos, de ambulância com motoristas, quando o deslocamento for superior a duzentos quilômetros da sede do Município e o servidor afastar-se por mais de doze horas, sem pernoite (conforme Decreto nº 21/2005 e Decreto nº 125/2017, artigo 2º, inciso II), nos seguintes termos e quantitativos, por estimativa, para o mês de maio de 2020:

	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	ADRIANE TORNQUIST	Tec em Enfermagem I	004.205.589-00	891511	meia	90,00
2	ANA DJANIRA DOS SANTOS MIGUEL	Tec em Enfermagem I	038.717.239-40	880201	meia	90,00
3	CLARICE PEIXOTO DE OLIVEIRA	Tec em Enfermagem I	607.848.811-20	868561	meia	90,00
4	CLAUDEMAR RIBEIRO	Tec em Enfermagem I	955.036.509-30	890761	meia	90,00
5	CRISTINA ANSOLIN	Tec em Enfermagem I	068.236.919-56	868441	meia	90,00
6	CRISTINA YUMI IJIMA MUNIZ	Tec em Enfermagem I	840.292.269-49	714691	meia	90,00
7	DANIELE CRISTINA BOARETTO	Tec em Enfermagem I	017.289.719-00	766201	meia	90,00
8	DAYANE FERNANDA ALVES DE OLIVEIRA GONÇALVES FRANCO	Tec em Enfermagem I	057.707.439-30	833791	meia	90,00
9	DEBORA EMILY DO NASCIMENTO LIMA VARGAS	Tec em Enfermagem I	031.637.022-36	960781	meia	90,00
10	EDINEIA INEZ FOGACA	Tec em Enfermagem I	030.023.929-79	890911	meia	90,00
11	EDMARA FERREIRA MARCONDES	Tec em Enfermagem I	072.978.549-13	833911	meia	90,00
12	ELZA TEODORO FELIPE BOGADO	Tec em Enfermagem I	555.417.129-04	891181	meia	90,00
13	ESTELA GEMINIANO DA SILVA RIEWE	Tec em Enfermagem I	034.032.379-58	785881	meia	90,00
14	EVANDREIA DE SOUZA PIVA	Tec em Enfermagem I	033.066.839-06	830551	meia	90,00
15	FATIMA PEREIRA GARCIA DA SILVA	Tec em Enfermagem I	643.633.099-20	727501	meia	90,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 04 de Maio de 2020

Página 14

Edição nº 2.597

16	FERNANDO APARECIDO GOMES	Tec em Enfermagem I	069.676.769-46	967621	meia	90,00
17	JESSICA PAGANI SZCERBRICKI	Tec em Enfermagem I	063.994.569-40	891781	meia	90,00
18	SAMARA DA SILVA VAZ	Tec em Enfermagem I	073.516.529-70	890791	meia	90,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de abril de 2020.

CLÁUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH N.º 2219, de 27 de abril de 2020

Concede diárias a servidores públicos municipais.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005,

considerando o Pedido de Providências nº 382/2020, da Secretaria Municipal da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, para acompanhar transferências de pacientes à tratamento de saúde, fora do domicílio, para Curitiba/PR e Região Metropolitana, com prescrição médica de acompanhante de técnico em enfermagem ou enfermeiro, nos seguintes termos e quantitativos, por estimativa, para o mês de maio de 2020:

	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	ADRIANE TORNQUIST	Tec em Enfermagem I	004.205.589-00	891511	1	240,00
2	ANA DJANIRA DOS SANTOS MIGUEL	Tec em Enfermagem I	038.717.239-40	880201	1	240,00
3	CLARICE PEIXOTO DE OLIVEIRA	Tec em Enfermagem I	607.848.811-20	868561	1	240,00
4	CLAUDEMAR RIBEIRO	Tec em Enfermagem I	955.036.509-30	890761	1	240,00
5	CRISTINA ANSOLIN	Tec em Enfermagem I	068.236.919-56	868441	1	240,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 04 de Maio de 2020

Página 15

Edição nº 2.597

6	CRISTINA YUMI IJIMA MUNIZ	Tec em Enfermagem I	840.292.269-49	714691	1	240,00
7	DANIELE CRISTINA BOARETTO	Tec em Enfermagem I	017.289.719-00	766201	1	240,00
8	DAYANE FERNANDA ALVES DE OLIVEIRA GONÇALVES FRANCO	Tec em Enfermagem I	057.707.439-30	833791	1	240,00
9	DEBORA EMILY DO NASCIMENTO LIMA VARGAS	Tec em Enfermagem I	031.637.022-36	960781	1	240,00
10	EDINEIA INEZ FOGACA	Tec em Enfermagem I	030.023.929-79	890911	1	240,00
11	EDMARA FERREIRA MARCONDES	Tec em Enfermagem I	072.978.549-13	833911	1	240,00
12	ELZA TEODORO FELIPE BOGADO	Tec em Enfermagem I	555.417.129-04	891181	1	240,00
13	ESTELA GEMINIANO DA SILVA RIEWE	Tec em Enfermagem I	034.032.379-58	785881	1	240,00
14	EVANDREIA DE SOUZA PIVA	Tec em Enfermagem I	033.066.839-06	830551	1	240,00
15	FATIMA PEREIRA GARCIA DA SILVA	Tec em Enfermagem I	643.633.099-20	727501	1	240,00
16	FERNANDO APARECIDO GOMES	Tec em Enfermagem I	069.676.769-46	967621	1	240,00
17	JESSICA PAGANI SZCERBRICKI	Tec em Enfermagem I	063.994.569-40	891781	1	240,00
18	SAMARA DA SILVA VAZ	Tec em Enfermagem I	073.516.529-70	890791	1	240,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de abril de 2020.

CLÁUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 04 de Maio de 2020

Edição nº 2.597

Página 16

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

TESTE SELETIVO Nº 001/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas legal e regimentalmente;

Considerando o disposto na Resolução nº 18, de 27 de maio de 2013, e suas modificações, e no Ato nº 50, de 04 de dezembro de 2019;

Considerando a desistência da 2ª colocada **ADRIANA APARECIDA DA SILVA BISSANI**, protocolizada sob o protocolo nº 709/2020.

CONVOCA o candidato, aprovado no Teste Seletivo nº 1/2019 da Câmara Municipal de Toledo, ao cargo de Estagiária conforme abaixo:

GABINETE DO VEREADOR CORAZZA NETO	CPF	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
ALEX SANDRO RODRIGO SANTOS	10449126935	59	3º

O convocado deve comparecer à Câmara Municipal de Toledo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, para confirmar a aceitação da vaga gerada por este edital ou a ela renunciar expressamente, momento em que será informada sobre a documentação que deve apresentar para fins de contratação.

O não comparecimento do convocado na data estipulada implicará na perda da vaga, passando a ser considerado desistente.

Toledo, 30 de abril de 2020.

ANTONIO ZÓIO
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PAUTA DA DÉCIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA IV SESSÃO LEGISLATIVA XVI LEGISLATURA

Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo
14 horas do dia 4 de maio de 2020

PEQUENO EXPEDIENTE

APRESENTAÇÃO DE MATÉRIAS

PROJETOS DE LEI

Projeto de Lei nº 35, de 2020

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Dispõe sobre a remuneração dos membros dos Conselhos Tutelares de Toledo.

Projeto de Lei nº 36, de 2020

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Executivo municipal a promover e a participar da realização de concursos literários e a conceder premiação aos respectivos vencedores.

Projeto de Lei nº 37, de 2020

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Altera a legislação que dispõe sobre o Dia do Pioneiro e sobre sua comemoração.

Projeto de Lei nº 38, de 2020

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Toledo a Angelo Caetano Costamilan.

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Projeto de Resolução nº 3, de 2020

Autoria: Mesa

Ementa: Referenda termo de cooperação técnica entre a UTFPR, a FUNTEF-PR e o Município de Toledo visando a realização do Programa Cidades Inteligentes.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÕES

Indicação nº 295, de 2020

Autoria: Parlamentar Ademar Dorfschmidt

Ementa: Suspensão do desconto no vale-alimentação dos servidores nas ausências com atestado por sintomas suspeitos de Covid-19.

Indicação nº 296, de 2020

Autoria: Parlamentar Airton Savello

Ementa: Implantação de redutor de velocidade na Rua 25 de Julho, esquina com a Rua Santa Laura, próximo a ponte do Rio Toledo.

Indicação nº 297, de 2020

Autoria: Parlamentar Airton Savello

Ementa: Conversão em via de sentido único, sul-norte, da Rua Gonçalves Dias, na Vila Pioneiro.

Indicação nº 298, de 2020

Autoria: Parlamentar Antonio Zóio

Ementa: Realização de recapeamento asfáltico em toda extensão da Rua Emílio Dietrichkeit, no Jardim Europa.

Indicação nº 299, de 2020

Autoria: Parlamentar Edmundo Fernandes

Ementa: Realização de melhorias na sinalização do cruzamento da Rua Gilberto Gutierrez Beltrão com a Rua Aloísio Anschau, no Jardim Gisela.

Indicação nº 300, de 2020

Autoria: Parlamentar Edmundo Fernandes

Ementa: Realização de recapeamento asfáltico na Rua Dom Pedro II, no trecho entre a Rua 25 de Julho até a Avenida Maripá, Centro.

Indicação nº 301, de 2020

Autoria: Parlamentar Genivaldo Paes

Ementa: Continuidade da limpeza e revitalização do Vale dos Ipês, da Rua Atílio Fontana até o Parque Sônia Alves, no loteamento César Parque.

Indicação nº 302, de 2020

Autoria: Parlamentar Janice Salvador

Ementa: Reitera pedido de incorporação de área antes ocupada para recolhimento de lixo reciclável ao Centro Municipal de Educação Infantil Ana Maria Zorzo Luckmann.

Indicação nº 303, de 2020

Autoria: Parlamentar Marli do Esporte

Ementa: Reitera pedido de continuidade do Programa Ecoponto Itinerante.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Indicação nº 304, de 2020

Autoria: Parlamentar Marli do Esporte

Ementa: Suspensão dos descontos em folha de pagamento de empréstimos consignados dos servidores municipais em decorrência de emergência de saúde pública causada pela Covid-19.

Indicação nº 305, de 2020

Autoria: Parlamentar Marli do Esporte

Ementa: Implementação de medidas para plantio de árvores no Loteamento Redenção, no bairro Jardim Coopagro, conforme Lei Municipal.

Indicação nº 306, de 2020

Autoria: Parlamentar Pedro Varela

Ementa: Realização de recapeamento asfáltico na Linha Cerâmica Prata.

Indicação nº 307, de 2020

Autoria: Parlamentar Pedro Varela

Ementa: Realização de reforma no Restaurante Popular do Jardim Europa.

Indicação nº 308, de 2020

Autoria: Parlamentar Renato Reimann

Ementa: Realização de pintura e melhorias no saguão do Centro Administrativo de Vila Nova.

Indicação nº 309, de 2020

Autoria: Parlamentar Renato Reimann

Ementa: Utilização do terreno, de propriedade do Município, na Rua Anne Russ, como forma de estacionamento para os veículos que adentram o Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná, no Jardim Coopagro.

Indicação nº 310, de 2020

Autoria: Parlamentar Renato Reimann

Ementa: Realização de limpeza das galerias para a captação das águas pluviais na Rua Paraná, no Jardim Porto Alegre.

Indicação nº 311, de 2020

Autoria: Parlamentar Vagner Delabio

Ementa: Instalação de boca de lobo na Rua Almirante Barroso, em frente ao Sindicato dos Empregados no Comércio de Toledo, no Centro.

Indicação nº 312, de 2020

Autoria: Parlamentar Vagner Delabio

Ementa: Implantação de semáforo no cruzamento da Avenida Tiradentes com a Avenida Maripá, no Centro.

Indicação nº 313, de 2020



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 04 de Maio de 2020

Edição nº 2.597

Página 20



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Autoria: Parlamentar Wagner Delabio

Ementa: Alteração do local ponto de táxi da Rua Nossa Senhora do Rocio, próximo ao Hospital Dr. Campagnolo, no Centro.

Indicação nº 314, de 2020

Autoria: Parlamentar Valtencir Careca

Ementa: Viabilização de auxílio para os motoristas de vans escolares do Município de Toledo, tendo em vista o impacto econômico ocasionado pelas medidas de contenção do Coronavírus (Covid-19).

Indicação nº 315, de 2020

Autoria: Parlamentar Valtencir Careca

Ementa: Realização de pintura de faixas de pedestre em todas as ruas do Jardim Paulista, no bairro Vila Pioneira.

Indicação nº 316, de 2020

Autoria: Parlamentar Walmor Lodi

Ementa: Troca de lâmpadas queimadas na Rua 7 de Setembro, no trecho entre a Rua Serafina Corrêa e a Rua Crissiumal, no Jardim La Salle.

REQUERIMENTO SUJEITO A DESPACHO DO PRESIDENTE

Requerimento nº 26, de 2020

Autoria: Parlamentar Airton Savello

Ementa: Solicita informações acerca do empréstimo dos equipamentos de saúde ao município de Cascavel.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 04 de Maio de 2020

Edição nº 2.597

Página 21



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ORDEM DO DIA

MATÉRIA EM SEGUNDO TURNO

Projeto de Lei nº 146, de 2019

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Institui o Código Municipal de Proteção aos Animais, no âmbito do Município de Toledo.

MATÉRIAS EM PRIMEIRO TURNO

Projeto de Lei nº 22, de 2020

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Institui o Programa Municipal de Plantas Medicinais e de Fitoterápicos de Toledo (PROFITOO).



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 04 de Maio de 2020

Edição nº 2.597

Página 22



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

GRANDE EXPEDIENTE

- | | |
|-----------------------|-------------------------|
| 1. Marly Zanete | 11. Corazza Neto |
| 2. Olinda Fiorentin | 12. Edmundo Fernandes |
| 3. Pedro Varela | 13. Gabriel Baierle |
| 4. Renato Reimann | 14. Genivaldo Paes |
| 5. Vagner Delabio | 15. Janice Salvador |
| 6. Valtencir Careca | 16. Leandro Moura |
| 7. Walmor Lodi | 17. Leocliedes Bisognin |
| 8. Ademar Dorfschmidt | 18. Marcos Zanetti |
| 9. Airton Savello | 19. Marli do Esporte |
| 10. Antonio Zóio | |

COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES

LÍDERES DE BANCADAS, DO GOVERNO E DA OPOSIÇÃO

- | | |
|-----------------------|--|
| 1. Marli do Esporte | Líder de Oposição |
| 2. Airton Savello | Líder do Patriota |
| 3. Marly Zanete | Líder do Partido Verde |
| 4. Vagner Delabio | Líder do Partido Social Democrático |
| 5. Ademar Dorfschmidt | Líder do Bloco Unidos por Toledo |
| 6. Walmor Lodi | Líder do Bloco União e Amor por Toledo |
| 7. Janice Salvador | Líder de Governo |

PARLAMENTARES

- | | |
|-----------------------|-------------------------|
| 1. Vagner Delabio | 11. Janice Salvador |
| 2. Valtencir Careca | 12. Leandro Moura |
| 3. Walmor Lodi | 13. Leocliedes Bisognin |
| 4. Ademar Dorfschmidt | 14. Marcos Zanetti |
| 5. Airton Savello | 15. Marli do Esporte |
| 6. Antonio Zóio | 16. Marly Zanete |
| 7. Corazza Neto | 17. Olinda Fiorentin |
| 8. Edmundo Fernandes | 18. Pedro Varela |
| 9. Gabriel Baierle | 19. Renato Reimann |
| 10. Genivaldo Paes | |

ANTONIO ZÓIO

Presidente da Câmara Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 04 de Maio de 2020

Edição nº 2.597

Página 23

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

EMDUR – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO

PORTARIA: 15/2020

DATA: 30 de abril de 2020

SÚMULA: Concede adicional de função a empregado da EMDUR

O Diretor Superintendente da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, Empresa Pública criada pela Lei Municipal 1.199/84, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido adicional de função na Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo – EMDUR, ao seguinte empregado público com efeitos retroativos a contar de 01 de abril de 2020:

I – para a função de Coordenador de Serviços do Setor de Obras Diversas – “AFG”, do Anexo V, da Lei nº 2.076, de 31 de outubro de 2011, ao empregado SAMOEL MOREIRA;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretor Superintendente da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, em 30 de abril de 2020.

CRISTOPHER CRISTIANO CARNELÓS DE AZEVEDO

Diretor Superintendente - EMDUR

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO

AV. Tiradentes, 1165, Centro – Toledo/Pr CEP: 85.900-230

Telefone: (45) 3277-0686

e-mail: cmstoo@gmail.com

Ofício Circular Nº 07/2020-CMS

TOLEDO, 30 de abril de 2020.

Ilmo (a) Sr (a)

Conselheiro Titular

Conselheiro Suplente

Conselho Municipal de Saúde

Toledo/PR

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE vem através deste, convocar os Conselheiros Titulares e Suplentes, para **Reunião Extraordinária** no dia **08 de maio de 2020** às 18h15min horas via meio eletrônico whatsapp, para tratar da seguinte pauta:

- Pactuação dos Indicadores de Saúde Atualização do Plano Municipal de Saúde e da PAS - 2020



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 04 de Maio de 2020

Edição nº 2.597

Página 24

Atenciosamente

Daniela Ap. Pollis Brandini
DANIELA APARECIDA POLLIS BRANDINI
Presidente Conselho Municipal de Saúde

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Lucio de Marchi

Prefeito Municipal

Suzi Fernanda Felix de Lira

Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo – PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.